



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objetivo definir as condições que disciplinarão a compra de material didático complementar para atender demanda das unidades educacionais da rede de ensino municipal da Prefeitura Municipal de Capanema/Pará. Somente serão classificadas as propostas que atendam à especificação descrita na planilha orçamentária, em anexo. No preço proposto deverão estar inclusos todas as despesas para seu fornecimento, como: transportes, carregadores e tributos.

1.1 DO ATENDIMENTO DA DEMANDA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	<p style="text-align: center;">BRINQUEDOTECA INFANTIL</p> <p>COMPOSTO POR:</p> <ul style="list-style-type: none">• 60 (SESSENTA) LIVROS INFANTIS: LIVROS POP-UP E 3D, LIVROS CARTONADOS, LIVROS SONOROS, LIVROS CLÁSSICOS INFANTIS, LIVROS COM TEXTURAS, LIVROS COM DEDOCHES, LIVROS COM ABAS.• 01 (UMA) TOCA 3 EM 1 COM BOLINHAS COLORIDAS, TAMANHO: ALT. 1,14 CM BASE 1,13 CM X 1,13CM, FAIXA ETÁRIA: A PARTIR DE 4 ANOS, CONTÉM 150 BOLINHAS EM PLÁSTICO ATÓXICO ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO.• 01 (UM) PLAY GROUND INFANTIL: MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, TAMANHO: A. 135 CM X L. 77 CM X C. 69 CM, FAIXA ETÁRIA: RECOMENDADO PARA CRIANÇAS DE 2 A 6 ANOS.• 01 (UM) PULA PULA CAVALINHO MATERIAL DE BORRACHA, LAVÁVEL, ANTIALÉRGICO, CORPO EM BORRACHA MUITO RESISTENTE, TAMANHO: A. 55 CM X L. 33 CM X C. 56 CM, FAIXA ETÁRIA: 1 A 3 ANOS.• 01 (UM) TAPETE DE EVA COM ALFABETO ESTAMPADO, MATERIAL EVA, TAMANHO: DIÂMETRO 1,90 CM X 190 CM, FAIXA ETÁRIA RECOMENDADO PARA TODAS AS IDADES.• 01 (UM) JOGO BIG CONSTRUTOR (24 PEÇAS), MATERIAL ESPUMA REVESTIDA COM TECIDO ANTIALÉRGICO TAMANHO		05



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	<p>A. 31 CM X L. 27 CM X C. 37 CM, FAIXA ETÁRIA RECOMENDADO PARA TODAS AS IDADES.</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 (UM) ARAMADO EDUCATIVO: MATERIAL CONFECCIONADO EM MADEIRA, FAIXA ETÁRIA: RECOMENDADO PARA TODAS AS IDADES• 01 (UM) KIT MONTA TUDO: MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE FAIXA ETÁRIA RECOMENDADO PARA TODAS AS IDADES, TOTAL DE PEÇAS 48 - ACONDICIONADO EM BOLSA PLÁSTICA OU CONTAINER PLÁSTICO• 01 (UM) ALFABETO - VARAL DE LETRAS: MATERIAL CONFECCIONADO EM EVA, FAIXA ETÁRIA A PARTIR DE 1 ANO.• 01 (UM) CONJUNTO DE DADOS PEDAGÓGICOS: MATERIAL ESPUMA REVESTIDA COM TECIDO ANTIALÉRGICO, TAMANHO: 20CM X 20CM, QUANTIDADE 9 DADOS, FAIXA ETÁRIA RECOMENDADO PARA TODAS AS IDADES.• 02(DOIS) PUFFS INFANTIS INFLÁVEIS ALTURA: 0,30 CM, LARGURA 0,50 CM OU 02 BANQUINHOS DESMONTÁVEIS.• 04 (QUATRO) TATAMES E.V.A TAMANHO 1,0 X 1,0M. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO: 01 BAÚ MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE ATÓXICO TAMANHO A. 51,4 CM X L. 37,2 CM X C. 36,6 CM CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 10 KG, MATERIAL LAVÁVEL E ANTIALÉRGICO.• 01 (UM) MANUAL DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA PARA UTILIZAÇÃO DO CONJUNTO. APRESENTANDO TODOS OS ASPECTOS TÉCNICOS E DIDÁTICOS DO EQUIPAMENTO. DEVE ACOMPANHAR PROCESSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA OS PROFESSORES QUE FARÃO USO DOS RECURSOS, NA MODALIDADE ONLINE OU PRESENCIAL, EM LOCAL DEFINIDO PELO ÓRGÃO ADQUIRENTE, ABORDANDO SEUS ASPECTOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS. COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 05 HORAS		
2	<p style="text-align: center;">ESPAÇO LÚDICO INFANTIL -</p> <p>COMPOSTO POR:</p> <ul style="list-style-type: none">• 120 (CENTO E VINTE) LIVROS INFANTIS PARA CRIANÇAS COM ATÉ 10 ANOS DIVIDIDOS NOS SEGUINTE TEMAS: LIVROS POP-UP E 3D, LIVROS CARTONADOS, LIVROS SONOROS, LIVROS CLÁSSICOS INFANTIS, LIVROS COM TEXTURAS, LIVROS COM DEDOCHES, LIVROS COM ABAS.		05



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	<p>UNIDADE DE ARMAZENAMENTO:</p> <ul style="list-style-type: none">• 01(UM) BAÚ: QUADRADO EM MADEIRA MDF COM 4 RODAS DE SILICONE E TAMPA COM SISTEMA DE AMORTECIMENTO MEDIDAS DO PRODUTO: ALTURA: 72 CM LARGURA/PROFUNDIDADE: 44 CM COMPRIMENTO: 79 CM. BRANCO 15MM, FITA DE BORDA PVC, RODIZIO TRANSPARENTE EM GEL, TAMPA COM 1 PISTÃO A GÁS E DOBRADIÇAS METÁLICAS.• 12 (DOZE) CAMAS EMPILHÁVEIS IDEAL PARA CRIANÇAS DE 2 A 6 ANOS MEDIDAS APROXIMADAS 133 X 54 X 14 CM, 4 TUBOS DE ALUMÍNIO, 4 SUPORTES ESTRUTURAIS INJETADOS EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA, 1 TECIDO PLÁSTICO LAVÁVEL COM FECHO DE VELCRO.• 03(TRÊS) PUFFS INFANTIS INFLÁVEIS COM PELÚCIA DE BICHO FAIXA ETÁRIA A PARTIR DE 1 ANO, ALTURA: 0,30 CM, LARGURA 0,50 CM.• 01 (UM) TAPETE ECOLÓGICO: ENCANTE AS CRIANÇAS COM OS PERSONAGENS DOS CONTOS CLÁSSICOS, JOÃO E MARIA, CHAPEUZINHO VERMELHO, JOÃO E O PÉ DE FEIJÃO, CACHINHOS DOURADOS, O TAPETE É COMPOSTO DE 8 PEÇAS DE E.V.A COM CENÁRIO DAS HISTÓRIAS, PODENDO SER MONTADO HORIZONTAL OU VERTICALMENTE, OS PERSONAGENS POSSUEM VELCRO PARA SEREM FIXADOS NO TAPETE NO MOMENTO DA CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS.• 01 (UM) MANUAL DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA PARA UTILIZAÇÃO DO CONJUNTO. APRESENTANDO TODOS OS ASPECTOS TÉCNICOS E DIDÁTICOS DO EQUIPAMENTO. DEVE ACOMPANHAR PROCESSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA OS PROFESSORES QUE FARÃO USO DOS RECURSOS, NA MODALIDADE ONLINE OU PRESENCIAL, EM LOCAL DEFINIDO PELO ÓRGÃO ADQUIRENTE, ABORDANDO SEUS ASPECTOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS. COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 05 HORAS.		
3	<p>BIBLIOTECA MÓVEL LITERÁRIA</p> <p>ACERVO COMPOSTO POR:</p> <ul style="list-style-type: none">• 60 (SESSENTA) TÍTULOS INFANTIS: LIVROS COM TEMÁTICAS EDUCATIVAS COM LITERATURA NACIONAL E INTERNACIONAL, LIVROS CARTONADOS, LIVROS POP-UP ' S, LIVROS 3D, DIRECIONADOS A CRIANÇAS DE 5 A 10 ANOS. CLÁSSICOS INFANTIS, LIVROS EDUCATIVOS E LIVROS SELECIONADOS COM TEMAS TRANSVERSAIS. <p>UNIDADE DE ARMAZENAMENTO:</p>		05



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	<ul style="list-style-type: none">• 01 (UMA) ESTANTE MÓVEL EM FORMATO DE TRENZINHO, RODINHAS DE SILICONE E COM CONTONEIRAS EM ALUMÍNIO (ANTI-CORTE) PARA APOIO DOS LIVROS. COR: BRANCA, PINTURA TEXTURIZADA. MATERIAL: MDF NEVE LACCA MEDIDAS DO PRODUTO: ALTURA: 0,91 LARGURA: 0,60CM COMPRIMENTO: 1,00 M • 01(UM) CONJUNTO COM 06 JOGOS PEDAGÓGICOS EDUCATIVOS DE INCLUSÃO. • 01 (UM) MANUAL DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA PARA UTILIZAÇÃO DO CONJUNTO. APRESENTANDO TODOS OS ASPECTOS TÉCNICOS E DIDÁTICOS DO EQUIPAMENTO. DEVE ACOMPANHAR PROCESSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA OS PROFESSORES QUE FARÃO USO DOS RECURSOS, NA MODALIDADE ONLINE OU PRESENCIAL, EM LOCAL DEFINIDO PELO ÓRGÃO ADQUIRENTE, ABORDANDO SEUS ASPECTOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS. COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 05 HORAS.		
--	--	--	--

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição de material didático complementar proporciona uma ampla diversidade de recursos educacionais, incluindo livros paradidáticos e de inclusão em diferentes formatos, como Braille, LIBRAS e letras ampliadas. Essa diversidade permite motivar as crianças a agir socialmente, ajudando umas às outras na diversão e aprendizado, nesse sentido, o significado do brincar vai além da diversão em si, significa aprender a resolver problemas, tomar decisões, explorar, negociar e conseguir se expressar de forma legítima através de situações que são relevantes e muito significativas. Assim brincadeiras e jogos podem e devem ser utilizados como uma ferramenta importante de educação para o educado através da orientação e observação, o mesmo pode avaliar e compreender como acontece desenvolvimento social, cultural, emocional, físico-motor de cada indivíduo

2.2 Para incentivar o processo de formação dos pequenos leitores é necessário oferecer obras variadas que estimulem e despertem a curiosidade desde o primeiro contato com os livros.

2.3 A unidade escolar é essencial para despertar e promover a aquisição dos saberes, devendo ser disponibilizado um espaço especial onde a criança possa mergulhar no universo da leitura e descobrir, nos livros, possibilidades de novas experiências que visem à participação ativa em seu processo de formação, se estimulará a habitualidade do gosto pela leitura e que será favorecida prática lúdico-pedagógica para as crianças em fase de aquisição da linguagem.

2.4 A Secretaria Municipal de Educação pretende trazer a literatura infantil para o ambiente escolar, para que o professor estabeleça uma relação dialógica com o aluno, o livro, sua cultura e a própria realidade. Além de contar ou ler histórias, ele cria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

condições para que a criança trabalhe com os fatos a partir de seu ponto de vista. A troca de opiniões sobre a leitura, assumir posições frente aos livros narrados, defender atitudes e personagens, criar novas situações através das quais as próprias crianças vão construindo uma nova história e retratará alguma vivência dela, ou seja, sua própria história.

2.5 As obras literárias constantes da Biblioteca Infantil possuem temas que estão em consonância com os objetivos de aprendizagem objetos do conhecimento encontrados na BNCC e no Documento Curricular do Estado do Pará, refletindo também a necessidade proposta na Meta 5 e suas estratégias no Plano Municipal de Educação de Capanema (2015-2025) que tem como objetivo focal alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º(terceiro) ano do Ensino Fundamental, e como objetivos específicos os desdobramentos propostos nas estratégias descritas a seguir:

- Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização nos anos iniciais do Ensino Fundamental articulados com estratégias desenvolvidas na pré-escola, com Qualificação e Valorização dos Professores alfabetizadores e apoio pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;

- Fomentar através de Práticas Pedagógicas Inovadoras, o desenvolvimento de tecnologias educacionais que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.

2.6 A etapa de ensino da Educação Infantil é a base para alfabetização onde se desenvolvem as competências e habilidades que fundamentarão a aquisição da leitura no Ensino Fundamental. O município de Capanema-PA, através da Secretaria Municipal de Educação, desde o ano de 2022 implementou o Programa Primeira Infância que tem por foco a construção do conhecimento e o desenvolvimento pleno das potencialidades da criança e sua inserção no ambiente social. O Programa é desenvolvido através de atividades lúdicas e pedagógicas privilegiando o ensino enquanto construção do conhecimento e o desenvolvimento pleno das potencialidades da criança e sua inserção no ambiente social. As atividades adotam a metodologia pedagógica sócio-construtivista para o trabalho com os alunos de Educação na Primeira Infância, organizados dentro da proposta curricular, que é constituída pelas áreas do conhecimento promovendo a linguagem desenvolvida através da literacia, da musicalização, das artes plásticas e cênicas.

2.7 Os recursos pedagógicos que compõem a Biblioteca Infantil contribuem significativamente para subsidiar o trabalho docente através da participação plena do indivíduo no mundo letrado e acesso aos bens culturais que se dá através da linguagem oral e escrita. Esta, como meio de comunicação contextualizada, tem a função de favorecer a interação com as outras pessoas e a compreensão da realidade. Promover a linguagem da criança significa proporcionar experiências, nas quais ela vivencie a comunicação, a expressão e a “leitura” de todas as formas possíveis. Desenvolvendo assim, competências fundamentais para a progressão da alfabetização e do conhecimento necessário ao mundo letrado.

2.8 A equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação entende que a aquisição das obras, que são disponibilizadas em um baú atende a demanda das unidades educacionais da rede de ensino municipal que não detém de espaço físico nas creches e em grande parte das escolas das series iniciais, sendo um recurso pedagógico para enriquecer as práticas pedagógicas de literacia realizadas em sala de aula de forma facilitada e encontra-se de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

acordo com a matriz curricular baseada na BNCC, como também nos documentos norteadores do planejamento pedagógico municipal e dos planos de aula e sequencias didáticas produzidas pelos docentes para o desenvolvimento do trabalho pedagógico em sala.

3. PRAZO DE ENTREGA

3.1 O prazo de entrega do objeto é de 08(oito) dias, contados da data do recebimento da “Ordem de Fornecimento”, em remessa parcelada ou não, conforme as disponibilidades financeiras da administração pública, no seguinte endereço: Secretaria Municipal de Educação sito na Av. Barão de Capanema, s/n, Bairro Centro, Cep.68.700-005, Capanema -Pará

4. – CUSTO ESTIMADO

BRINQUEDOTECA INFANTIL				EDACOM REPRESENTAÇÕES & SERVIÇOS		ÓTIMA EDITORA		GRUPO EDUCARE	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	BRINQUEDOTECA INFANTIL COMPOSTO POR: <ul style="list-style-type: none">• 60 (SESSENTA) LIVROS INFANTIS: LIVROS POP-UP E 3D, LIVROS CARTONADOS, LIVROS SONOROS, LIVROS CLÁSSICOS INFANTIS, LIVROS COM TEXTURAS, LIVROS COM DEDOCHEs, LIVROS COM ABAS.• 01 (UMA) TOCA 3 EM 1 COM BOLINHAS COLORIDAS, TAMANHO: ALT. 1,14 CM BASE 1,13 CM X 1,13CM, FAIXA ETÁRIA: A PARTIR DE 4 ANOS, CONTÉM 150 BOLINHAS EM PLÁSTICO ATÓXICO ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO.• 01 (UM) PLAY GROUND INFANTIL: MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, TAMANHO: A. 135 CM X L. 77 CM X C. 69 CM, FAIXA ETÁRIA: RECOMENDADO PARA CRIANÇAS DE 2 A 6 ANOS.• 01 (UM) PULA PULA CAVALINHO MATERIAL DE BORRACHA, LAVÁVEL, ANTIALÉRGICO, CORPO EM BORRACHA MUITO RESISTENTE, TAMANHO: A. 55 CM X L. 33 CM X C. 56 CM, FAIXA ETÁRIA: 1 A 3 ANOS.• 01 (UM) TAPETE DE EVA COM ALFABETO ESTAMPADO, MATERIAL EVA, TAMANHO: DIÂMETRO 1,90 CM X 190 CM, FAIXA ETÁRIA RECOMENDADO PARA TODAS AS IDADES.• 01 (UM) JOGO BIG CONSTRUTOR (24 PEÇAS), MATERIAL ESPUMA REVESTIDA COM TECIDO ANTIALÉRGICO TAMANHO A. 31 CM X L. 27 CM X C. 37 CM, FAIXA		05	R\$ 22.102,50	R\$ 110.512,50	R\$ 19.599,00	R\$ 97.995,00	R\$ 19.899,00	R\$ 99.495,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	<p>ETÁRIA RECOMENDADO PARA TODAS AS IDADES.</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 (UM) ARAMADO EDUCATIVO: MATERIAL CONFECCIONADO EM MADEIRA, FAIXA ETÁRIA: RECOMENDADO PARA TODAS AS IDADES• 01 (UM) KIT MONTA TUDO: MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE FAIXA ETÁRIA RECOMENDADO PARA TODAS AS IDADES, TOTAL DE PEÇAS 48 - ACONDICIONADO EM BOLSA PLÁSTICA OU CONTAINER PLÁSTICO• 01 (UM) ALFABETO - VARAL DE LETRAS: MATERIAL CONFECCIONADO EM EVA, FAIXA ETÁRIA A PARTIR DE 1 ANO.• 01 (UM) CONJUNTO DE DADOS PEDAGÓGICOS: MATERIAL ESPUMA REVESTIDA COM TECIDO ANTIALÉRGICO, TAMANHO: 20CM X 20CM, QUANTIDADE 9 DADOS, FAIXA ETÁRIA RECOMENDADO PARA TODAS AS IDADES.• 02(DOIS) PUFFS INFANTIS INFLÁVEIS ALTURA: 0,30 CM, LARGURA 0,50 CM OU 02 BANQUINHOS DESMONTÁVEIS.• 04 (QUATRO) TATAMES E.V.A TAMANHO 1,0 X 1,0M. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO: 01 BAÚ MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE ATÓXICO TAMANHO A. 51,4 CM X L. 37,2 CM X C. 36,6 CM CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 10 KG, MATERIAL LAVÁVEL E ANTIALÉRGICO.• 01 (UM) MANUAL DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA PARA UTILIZAÇÃO DO CONJUNTO. APRESENTANDO TODOS OS ASPECTOS TÉCNICOS E DIDÁTICOS DO EQUIPAMENTO. DEVE ACOMPANHAR PROCESSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA OS PROFESSORES QUE FARÃO USO DOS RECURSOS, NA MODALIDADE ONLINE OU PRESENCIAL, EM LOCAL DEFINIDO PELO ÓRGÃO ADQUIRENTE, ABORDANDO SEUS ASPECTOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS. COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 05 HORAS								
02	<p>ESPAÇO LÚDICO INFANTIL -</p> <p>COMPOSTO POR:</p> <ul style="list-style-type: none">• 120 (CENTO E VINTE) LIVROS INFANTIS PARA CRIANÇAS COM ATÉ 10 ANOS DIVIDIDOS NOS SEGUINTE TEMAS: LIVROS POP-UP E 3D, LIVROS CARTONADOS, LIVROS SONOROS, LIVROS CLÁSSICOS INFANTIS, LIVROS COM TEXTURAS, LIVROS COM DEDOCHEs, LIVROS COM ABAS. <p>UNIDADE DE ARMAZENAMENTO:</p> <ul style="list-style-type: none">• 01(UM) BAÚ: QUADRADO EM MADEIRA MDF COM 4 RODAS DE SILICONE E TAMPA COM SISTEMA DE AMORTECIMENTO MEDIDAS DO PRODUTO: ALTURA: 72 CM LARGURA/PROFUNDIDADE: 44 CM COMPRIMENTO: 79 CM.		05	R\$ 22.102,50	R\$ 110.512,50	R\$ 21.130,00	R\$ 105.650,00	RS 22.899,00	R\$114.495,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	<p>BRANCO 15MM, FITA DE BORDA PVC, RODIZIO TRANSPARENTE EM GEL, TAMPA COM 1 PISTÃO A GÁS E DOBRADIÇAS METÁLICAS.</p> <ul style="list-style-type: none"> • 12 (DOZE) CAMAS EMPILHÁVEIS IDEAL PARA CRIANÇAS DE 2 A 6 ANOS MEDIDAS APROXIMADAS 133 X 54 X 14 CM, 4 TUBOS DE ALUMÍNIO, 4 SUPORTES ESTRUTURAIS INJETADOS EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA, 1 TECIDO PLÁSTICO LAVÁVEL COM FECHO DE VELCRO. • 03 (TRÊS) PUFFS INFANTIS INFLÁVEIS COM PELÚCIA DE BICHO FAIXA ETÁRIA A PARTIR DE 1 ANO, ALTURA: 0,30 CM, LARGURA 0,50 CM. • 01 (UM) TAPETE ECOLÓGICO: ENCANTE AS CRIANÇAS COM OS PERSONAGENS DOS CONTOS CLÁSSICOS, JOÃO E MARIA, CHAPEUZINHO VERMELHO, JOÃO E O PÉ DE FEIJÃO, CACHINHOS DOURADOS, O TAPETE É COMPOSTO DE 8 PEÇAS DE E.V.A COM CENÁRIO DAS HISTÓRIAS, PODENDO SER MONTADO HORIZONTAL OU VERTICALMENTE, OS PERSONAGENS POSSUEM VELCRO PARA SEREM FIXADOS NO TAPETE NO MOMENTO DA CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS. • 01 (UM) MANUAL DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA PARA UTILIZAÇÃO DO CONJUNTO. APRESENTANDO TODOS OS ASPECTOS TÉCNICOS E DIDÁTICOS DO EQUIPAMENTO. DEVE ACOMPANHAR PROCESSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA OS PROFESSORES QUE FARÃO USO DOS RECURSOS, NA MODALIDADE ONLINE OU PRESENCIAL, EM LOCAL DEFINIDO PELO ÓRGÃO ADQUIRENTE, ABORDANDO SEUS ASPECTOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS. COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 05 HORAS. 								
03	<p>BIBLIOTECA MÓVEL LITERÁRIA</p> <p>ACERVO COMPOSTO POR:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 60 (SESSENTA) TÍTULOS INFANTIS: LIVROS COM TEMÁTICAS EDUCATIVAS COM LITERATURA NACIONAL E INTERNACIONAL, LIVROS CARTONADOS, LIVROS POP-UP'S, LIVROS 3D, DIRECIONADOS A CRIANÇAS DE 5 A 10 ANOS. CLÁSSICOS INFANTIS, LIVROS EDUCATIVOS E LIVROS SELECIONADOS COM TEMAS TRANSVERSAIS. <p>UNIDADE DE ARMAZENAMENTO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 01 (UMA) ESTANTE MÓVEL EM FORMATO DE TRENZINHO, RODINHAS DE SILICONE E COM CONTONEIRAS EM ALUMÍNIO (ANTI-CORTE) PARA APOIO DOS LIVROS. COR: BRANCA, PINTURA TEXTURIZADA. MATERIAL: MDF NEVE LACCA MEDIDAS DO PRODUTO: ALTURA: 0,91 LARGURA: 0,60CM COMPRIMENTO: 1,00 M 	05	R\$ 11.102,50	R\$ 55.512,50	R\$ 10.130,00	R\$ 50.650,00	R\$ 10.899,00	R\$ 54.495,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<ul style="list-style-type: none">• 01(UM) CONJUNTO COM 06 JOGOS PEDAGÓGICOS EDUCATIVOS DE INCLUSÃO.• 01 (UM) MANUAL DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA PARA UTILIZAÇÃO DO CONJUNTO. APRESENTANDO TODOS OS ASPECTOS TÉCNICOS E DIDÁTICOS DO EQUIPAMENTO. DEVE ACOMPANHAR PROCESSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA OS PROFESSORES QUE FARÃO USO DOS RECURSOS, NA MODALIDADE ONLINE OU PRESENCIAL, EM LOCAL DEFINIDO PELO ÓRGÃO ADQUIRENTE, ABORDANDO SEUS ASPECTOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS. COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 05 HORAS.								
---	--	--	--	--	--	--	--	--

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
EDACOM REPRESENTAÇÕES & SERVIÇOS	R\$ 276,537,50
ÓTIMA EDITORA	R\$ 254.295,00
GRUPO EDUCARE	R\$ 268.485,00

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O recurso para custeio das despesas decorre com recursos próprios a contratação que se seguir à licitação de que trata este Termo de Referência correrão à conta desta dotação orçamentária.

0901 – Secretaria Municipal de Educação

12.365.0019.2.076 – Manutenção de Educação Infantil – Creche

12.361.0019.2.058 – Manutenção de Programa Salário Educação

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

Fonte: 15001001 – Receita de Impostos e Trans. Educação

Fonte: 15690000 – Outras transferências do FNDE

Fonte: 15500000 – Transferência do Salário Educação

6. DA ESTIMATIVA DE QUANTIDADE:

A quantidade máxima a serem adquiridas pelos órgãos participantes do certame é fixada de acordo com o quantitativo expresso neste caderno de especificações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7. DA ENTREGA

7.1 O prazo de entrega do objeto é de 08(oito) dias, contados da data do recebimento da “Ordem de Fornecimento”, em remessa parcelada ou não, conforme as disponibilidades financeiras da administração pública, no seguinte endereço: Secretaria Municipal de Educação sito na Av. Barão de Capanema, s/n, Bairro Centro, Cep.68.700-005, Capanema - Pará ou outro local indicado por esta.

7.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo fixado no item 7.1, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.3 A entrega dos itens deverá ser entregue em dias úteis, dias de segunda a sexta-feira, entre os horários de 08h00min e 14h00min, de acordo com o indicado na Ordem de Compra emitida pela Secretaria Municipal de Educação,

7.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.;

7.5 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de dois dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado;

7.6 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.7 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7.8 Todas as demais despesas e custos diretos e indiretos necessários à execução da aquisição dos objetos ora licitados correrão inteira e exclusivamente por conta do Contratado.

8. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

8.1 A Contratada deverá fornecer o material de acordo com a solicitação da Contratante, através de ordens de fornecimento, consubstanciadas em ofícios, que deverão conter data de expedição, quantidade pretendida, local e prazo para entrega, preços unitário e total, carimbo e assinatura do responsável pela requisição.

8.2 O prazo previsto para entrega deverá observar o cronograma físico financeiro.

8.3 Todas as despesas com transportes correrão por conta da contratada.

8.4 A Secretaria requisitante poderá se recusar a receber o objeto contratado, caso esteja em desacordo com a proposta apresentada pela empresa contratada, fato este que será devidamente caracterizado e comunicado à empresa, sem que a esta caiba direito a indenização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

9. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1 O(s) objeto(s) serão recebidos nos termos da Lei nº 14.133/2021 e seus parágrafos. Pelo servidor responsável no ato da entrega;

a) Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com as especificações requeridas neste documento;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos gêneros alimentícios e consequente aceitação, no prazo de até 03 (três) dia úteis. Só então será atestada a nota fiscal.

9.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: editora e autor;

9.3 Os produtos deverão atender aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislação pertinentes.

9.4 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

9.5 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.6 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação

9.7 Os produtos deverão ser acondicionados conforme praxe do fabricante devendo garantir proteção durante transporte, constando a identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor.

10. DA GARANTIA

10.1 A garantia, quanto às qualidades específicas e aplicações dos itens deste Caderno de Especificações, deverá obedecer à estipulada pelos respectivos fabricantes, sem prejuízo das garantias e direitos legais inscritos no Código de Defesa do Consumidor - CDC.

10.2 A(s) empresa(s) deverão, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e às suas expensas, proceder à substituição, troca ou reposição dos materiais que porventura forem entregues com defeito ou que não sejam compatíveis com as especificações deste Caderno de Especificações.

11. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

11.1. Entregar o objeto deste Caderno de Especificações na forma e prazo acima estabelecidos, mediante apresentação da Notas Fiscais devidamente preenchidas, constando detalhadamente as informações necessárias, conforme proposta da empresa contratada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 11.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas, em estrita observância às especificações deste caderno;
- 11.3. Assumir a responsabilidade por toda a logística de entrega;
- 11.4. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais resultantes da execução do contrato;
- 11.5. Entregar o objeto do contrato nas condições pactuadas neste documento;
- 11.6. Providenciar a correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante na entrega do objeto;
- 11.7. Responder por danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do contrato;
- 11.8. Acatar as orientações da Contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- 11.9. Manter todas as condições de habilitação aferidas no processo de contratação durante a vigência do contrato;
- 11.10. Cumprir as demais disposições contidas neste Caderno de Especificações.
- 11.11. Garantir a qualidade dos produtos e a regularidade do fornecimento.

12. DA CONTRATANTE

- 12.1 Emitir Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento;
- 12.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa contratada, de acordo como os termos deste documento;
- 12.3 Reservar local apropriado para o recebimento do objeto deste documento;
- 12.4 Ter pessoal disponível para o recebimento do objeto no horário previsto neste documento;
- 12.5 Receber o objeto de acordo com as especificações descritas neste documento;
- 12.6 Permitir o livre acesso dos empregados da empresa nas dependências da Contratante para entrega do objeto deste Caderno de Especificações, desde que uniformizados e identificados com crachá;
- 12.7 Efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados;
- 12.8 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 12.9 Acompanhar e fiscalizar a execução contratual, por intermédio de representante especialmente designado;
- 12.10 Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares contratuais.

13. FORMA DE PAGAMENTO

- 13.1 O pagamento será efetuado pela Contratante, de acordo com o quantitativo efetivamente entregue, através de depósito bancário em conta corrente fornecida pela contratada, em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação de requerimento, nota



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

fiscal, recibo e certidões necessárias, devidamente analisadas e atestadas pelo servidor designado pela Contratante.

13.2 Havendo erro na Fatura/Nota Fiscal/Recibo, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, o pagamento será sustado, até que sejam tomadas as medidas saneadoras necessárias.

13.3 Os pagamentos podem ser realizados com recursos próprios e/ou com recursos de convênios.

14. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

14.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

15. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

15.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da JuntaComercial da respectiva sede;

15.2 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

15.3 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

15.4 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º77, de 18 de março de 2020.

15.5 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

15.6 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

15.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista

15.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

15.2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

- 15.2.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 15.2.3 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 15.2.4 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 15.2.5 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 15.2.6 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 15.2.7 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

15.3 Qualificação Econômico-Financeira

- 15.3.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- 15.3.2 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;
- 15.3.3 Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1(um);
- 15.3.4 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- 15.3.5 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 15.3.6 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 15.3.7 Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo até 10% do valor total estimado da contratação.
- 15.3.8 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art.65, §1º).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

15.3.9 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

16. DAS CONDIÇÕES GERAIS

16.1 O produto ofertado pela CONTRATADA deverá atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas preconizados pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial—ABTN, INMETRO, etc.; atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

16.2 Qualquer tolerância da Administração Pública quanto a eventuais infrações não implicará renúncia a direitos e não pode ser entendida como aceitação, novação ou precedente.

16.3 Cumprir e fazer cumprir, todas as diretrizes, normas, regulamentos impostos por este Caderno de Especificações.

16.4 A Contratada se obriga a aceitar acréscimos ou supressões nas quantidades inicialmente previstas respeitando os limites da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, tendo como base os preços constantes da(s) proposta(s) Contratada(s), diante de necessidade comprovada da Administração.

16.5 Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.